



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL PROCCE Nº 001/2016

AJUDA DE CUSTO PARA PARTICIPAÇÃO DISCENTE NO 7º CBEU

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, por intermédio da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão - PROCCE, torna pública a abertura de edital para o processo seletivo de discentes extensionistas que receberão auxílio financeiro para participar do 7º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária – 7º CBEU, de acordo com as normas definidas neste Edital.

1. DEFINIÇÃO

Maior encontro brasileiro de extensão universitária em Instituições Públicas de Ensino Superior, o Congresso Brasileiro de Extensão Universitária reúne professores, técnicos e alunos que integram o quadro de ações extensionistas através das Universidades.

A primeira edição do evento foi realizada no ano de 2002, em João Pessoa – PB e, desde então, é promovido bienalmente por uma instituição de ensino com forte atuação na área. Em 2016, uma ação conjunta entre a Articulação Nacional de Extensão Popular - ANEPOP e a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP/MG, esta última, instituição sede da 7ª edição do encontro, que acontecerá entre os dias 07 e 09 de setembro de 2016. Será oferecida uma diversificada programação envolvendo conferências, mesas-redondas, minicursos, oficinas, rodas de conversa, comunicações orais e apresentações de pôsteres. E antecedendo a programação do 7º CBEU, acontece nos dias 05 e 06 de setembro o 40º Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior (FORPROEX), com a participação de coletivos vinculados à temática da Educação Popular ocupando a Tenda Paulo Freire.

Com a temática “INOVAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: valores humanos, tecnológicos e ambientais”, o 7º CBEU propõe a aproximação de ideias, modificando paradigmas, apresentando novos métodos e processos. Emancipar é inovar em direção à liberdade, e o evento abrirá as portas para dialogar os valores que orientam essas ideias no âmbito da extensão. Na medida em que a extensão universitária se organiza e se fortalece nas instituições de ensino superior, torna-se necessário dedicarmos-nos com maior intensidade à discussão desses valores.

Portanto, o 7º CBEU se torna o espaço adequado para formalizar esse debate nas áreas de atuação da extensão brasileira.

2. OBJETIVOS

2.1 Incentivar a produção intelectual conjunta entre discentes e docentes e/ou técnicos administrativos em educação da UFOPA.

2.2 Viabilizar a participação dos discentes em atividades acadêmicas que contribuam para seu protagonismo, sua formação profissional e exercício pleno da cidadania, por meio da interação e aprendizagem entre as atividades de extensão existentes em outras IES.

2.3 Promover a extensão universitária e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação, assim como contribuir para a formação e a qualificação de cidadãos socialmente comprometidos.

2.4 Contribuir nos processos educativos, culturais, científicos e tecnológicos, como forma de aprendizagem da atividade de extensão.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A UFOPA não é a instituição responsável pelo processo de aprovação dos trabalhos inscritos no evento.

3.2 O auxílio financeiro para viabilizar a participação dos discentes no 7º CBEU será operacionalizado pela PROCCE e abrangerá exclusivamente os discentes inscritos e com trabalhos aprovados pela Comissão Científica do evento.

3.3 Serão selecionados 28 discentes que receberão auxílio financeiro para participar do 7º CBEU, conforme Item 6 deste edital.

3.4 Os interessados devem submeter os trabalhos no site: <http://www.cbeu.eventssystem.com.br/> até o último dia de inscrição estabelecido pela Organização do evento. Os trabalhos podem ser submetidos nas modalidades: Comunicação Oral (trabalho completo) e/ou Resumo (pôster), seguindo as normas estabelecidas pelo evento.

3.5 O discente inscrito para pleitear o auxílio previsto neste edital, deverá estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFOPA.

3.6 O discente inscrito deve estar sendo orientado por um servidor da UFOPA que oficialmente esteja vinculado a um programa ou projeto de extensão devidamente cadastrado na PROCCE.

3.7 Para concorrer neste Edital os discentes e os docentes citados na autoria do trabalho aprovado no 7º CBEU, não podem ter pendências de qualquer natureza junto à PROCCE e à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica - PROPPIT.

3.8 Para concorrer neste Edital é obrigatório que conste o nome do servidor da UFOPA como orientador do trabalho submetido ao 7º CBEU.

3.9 O discente deve ser titular de conta corrente em qualquer banco, não sendo aceitas contas conjuntas.

3.10 O discente deve ter vínculo institucional em curso da graduação quando da realização do 7º CBEU, em setembro de 2016.

3.11 O 7º CBEU será realizado na cidade de Ouro Preto, estado de Minas Gerais.

4. INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição neste edital será de 10 de junho a 08 de julho de 2016.

4.2 Não serão recebidas inscrições aos sábados, domingos e feriados.

4.3 As inscrições devem ser efetuadas na Coordenação de Articulação e Difusão da Extensão – CADEX, sala 530, quinto andar do Campus Amazônia da PROCCE, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:30 às 18:00 horas.

4.4 No ato da inscrição o **discente** deve entregar os seguintes documentos impressos: ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I), carta de aceite do trabalho pela coordenação do evento, cópia do trabalho aprovado, comprovantes atualizados de matrícula e histórico escolar.

4.5 O discente não deve ter reprovação por conceito ou por falta de rendimento, nem reprovação por frequência no período letivo anterior, conforme apresentado no histórico.

4.6 Somente serão aceitas inscrições realizadas pelo discente autor do trabalho aceito pelo 7º CBEU.

4.7 Não serão aceitas inscrições incompletas, com falta de informações, documentos ou fora do prazo estipulado neste Edital.

4.8 Somente **um autor** do trabalho aceito pode pleitear o auxílio de que trata este edital.

4.9 Ao se inscrever neste edital o discente aceita as normas estabelecidas neste certame.

5. AJUDA DE CUSTO

5.1 O auxílio financeiro para viabilizar a participação dos discentes no 7º CBEU é proveniente de custeio da PROCCE/UFOPA.

5.2 Os discentes com trabalhos inscritos e aprovados pela coordenação do 7º CBEU e aprovados e classificados por este edital, receberão o auxílio financeiro no valor de R\$

1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), que será concedido para utilização em hospedagem, alimentação e passagens para participação do 7º CBEU.

5.3 O auxílio somente será realizado para conta corrente de discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFOPA, e aprovado e classificado por este edital.

5.4 A PROCCE não realizará ressarcimento de despesas em hipótese alguma.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Caberá à PROCCE a análise e seleção dos discentes que receberão o auxílio financeiro para participar do 7º CBEU.

6.2 A PROCCE irá considerar o Quadro 1 para selecionar a quantidade de discentes de acordo com as linhas temáticas estabelecidas pelo evento.

Quadro 1. Quantidade de vagas para participação de discentes da UFOPA no 7º CBEU, com recurso financeiro disponibilizado pela PROCCE/UFOPA.

Áreas Temáticas	Quantidade de vagas
Comunicação	3
Cultura	4
Direitos Humanos e Justiça	3
Educação	4
Meio Ambiente	4
Saúde	4
Tecnologia e Produção	3
Trabalho	3
TOTAL	28

6.3 Caso as vagas de determinada(s) área(s) temática(s) não sejam preenchidas, estas serão remanejadas entre outras áreas de maior concorrência no âmbito deste Edital.

6.4 Como critério de seleção será considerado o Índice de Desempenho Acadêmico – IDA do discente, de forma decrescente.

6.5 No caso de discentes com autoria e/ou co-autoria em mais de um trabalho, será selecionado apenas um discente para representar todos os trabalhos em que seu nome aparecer como autor e/ou co-autor.

6.6 Os critérios de desempate serão os seguintes: **1º-** discentes mais próximos da integralização do curso e **2º-** discentes com maior idade.

6.7 Caso haja vagas remanescentes, estas poderão ser remanejadas a discentes não contemplados nos item 6.5, observando o item 6.3.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 É de competência exclusiva da PROCCE a divulgação do resultado com os nomes dos discentes selecionados para receberem o auxílio destinado à participação no 7º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária.

7.2 A PROCCE publicará até o dia 01 de agosto de 2016 a listagem, contendo o nome dos discentes que terão a concessão de ajuda de custo conforme descrito no Item 5.

8. COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NO 7º CBEU

8.1 Os discentes selecionados para receber a ajuda de custo deverão entregar uma cópia do RG e do CPF, uma cópia do comprovante de residência, comprovante de conta corrente, formulário de ajuda de custo (Anexo II) devidamente preenchido e assinado, na Coordenação de Articulação e Difusão da Extensão – CADEX/PROCCE, sala 530, 5º andar da unidade Amazônia do *campus* de Santarém da UFOPA, das 08h30 às 12h e das 14h30 às 18h, dos dias 02 a 05 de agosto de 2016.

8.2 Participar ativamente de toda a programação, assim como de reuniões programadas pela Diretoria de Extensão - DIREX/PROCCE.

8.3 Comunicar oficialmente por escrito na DIREX/PROCCE, no prazo de 15 dias de antecedência, qualquer acontecimento que impeça a participação no referido evento.

8.4 Responsabilizar-se por materiais gráficos, documentos, relatórios e equipamentos que serão utilizados durante o evento.

8.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas do 7º CBEU.

8.6 Entre os dias 12 a 15 de setembro de 2016, o discente deve obrigatoriamente apresentar para DIREX/PROCCE, na sala 530, 5º andar da Unidade Amazônia do *campus* de Santarém da UFOPA, das 08h30 às 12h e das 14h30 às 18h, uma cópia dos certificados de apresentação do trabalho e de participação no 7º CBEU, uma cópia dos bilhetes de passagem de ida e volta e o relatório descrevendo as atividades diárias no evento (Anexo III).

8.7 A não entrega dos documentos solicitados no item 8.6 implicará na devolução do recurso recebido e em pendências do discente junto à PROCCE.

9. DA CONTESTAÇÃO DO EDITAL E DO RECURSO

9.1 O recurso deverá ser solicitado via requerimento (Anexo IV).

9.2 A contestação do Edital ou requerimento de recurso deve ser endereçado à PROCCE, pelo e-mail: procce.eventos@ufopa.edu.br, conforme datas informadas no Item 10, das 08h às 18h.

10. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	20/04/2016
Período de contestação do Edital	21 a 25/04/2016
Inscrição dos discentes junto à PROCCE no processo seletivo para receber auxílio financeiro para participação no 7º CBEU	10/06/2016 a 08/07/2016
Análise e seleção dos discentes que receberão o auxílio financeiro para participar do 7º CBEU	13 a 25/07/2016
Resultado preliminar dos discentes selecionados	26/07/2016
Impetração de Recursos	27 e 28/07/2016
Resultado final dos discentes selecionados	01/08/2016
Entrega dos documentos solicitados no Item 8.1	02 a 05/08/2016
Instrução do processo de pagamento do auxílio	Até 12/08/2016
Realização do Evento	07 a 09/09/2016
Entrega dos documentos solicitados no Item 8.6	12 a 15/09/2016

Obs: O Cronograma antecipado visa o tempo hábil para a formalização e acompanhamento dos processos junto à PROAD.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente Edital serão apreciados pelo Comitê de Extensão UFOPA.

Santarém, 20 de abril de 2016.

Prof. Dr. Thiago Almeida Vieira
Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão/UFOPA
Portaria nº 860 de 14/02/2014

Profa. Dra. Helionora da Silva Alves Chiba
Diretora Extensão/UFOPA
Portaria nº 1327 de 05/06/2014



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO
EDITAL PROCCE Nº 001/2016**

AJUDA DE CUSTO PARA PARTICIPAÇÃO NO 7º CBEU

FICHA DE INSCRIÇÃO

Discente	
Unidade Acadêmica	
Curso	
CPF	
Endereço	
E-mail	
Telefone	
Título do Programa ou Projeto de Extensão ao qual está vinculado	
Nome do docente orientador	
Área temática no 7º CBEU	

Santarém, ____ de _____ de 2016.

<hr/> Assinatura do Discente	<hr/> Assinatura do orientador
---------------------------------	-----------------------------------

ANEXO II

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ RELAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE À AUXÍLIO FINANCEIRO	
	Unidade Gestora Responsável: Pró Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão	
Objetivo da viagem: Justificativa de ida antes e/ou volta depois do evento: Justificativa do final de semana: Outras observações se houver:		
DESTINO:		PERÍODO:

N.º CPF	NOME DO DISCENTE	MATRÍCULA	N.º DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR A PAGAR
TOTAL					

Dados do discente:

IMPORTA O PRESENTE PAGAMENTO ATRAVÉS DE DEPÓSITO NO:

BANCO: **CONTA:** **AGÊNCIA:**
Curso: **Telefone p/ contato:** **E-mail:**
Endereço:

Data: ____/____/____

recursos do (a):

Data: ____/____/____

Autorizo a despesa ao DFC para pagamento com

 (Assinatura e carimbo do Proponente)

 (Assinatura e carimbo do Ordenador de Despesa)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO
RELATÓRIO DE VIAGEM**

Nº DO PROC. DE DIÁRIAS:

CPF:

1. Identificação do Estudante:

Nome:	Matrícula:
Unidade Acadêmica/Curso:	

2. Período de Afastamento:

Data de Saída:	Data de Retorno:
Percurso/trecho:	Local do evento (cidade/Estado):

3. Objetivo da viagem / Nome do evento:**4. Atividades / Fatos Transcorridos / Pessoas Contatadas:****5. Justificativa final de semana / feriado/ Outras Observações:**

ANEXOS: () Canhoto dos Bilhetes de Embarque (ida e volta)
() Certificado(s)/Declaração

Data da entrega: ___/___/2016

Assinatura do discente

Assinatura e carimbo
Diretoria de Extensão



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

**Formulário para interposição de recurso contra o resultado da seleção prevista no
EDITAL PROCCE Nº 001/2016**

Eu,, portador do documento de identidade nº....., CPF nº....., apresento recurso junto a PROCCE contra decisão do relativa ao EDITAL PROCCE Nº 001/2016.

Texto livre para interposição de recurso pelo solicitante

Santarém,.....de.....de 2016.

Assinatura do discente